

PORTARIA PGJ/PI Nº 2218/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 31 de agosto de 2018, as férias da Promotora de Justiça **MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA**, titular da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente prevista para o período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 2059/2018, ficando os 12 (doze) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça